
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROTOCOLO: 201800044003723
INTERESSADO: Escola Escadinha do Saber
ASSUNTO: Renovação e Autorização

DE: 26/09/2018

Parecer / Voto CEE/CEB N.659 / 2018

1. Histórico

A **Escola Escadinha do Saber**, mantida pela Daiza Ferreira Barbosa e Cia Ltda- ME, inscrita no CNPJ sob o N. 06.043.652/0001-90, localizada na Rua Afonso Ferreira, N. 41, Bairro Arantes, em Santa Helena de Goiás- GO, por meio de sua gestora, requer deste Conselho o recredenciamento, a renovação da autorização do ensino fundamental do 1º ao 5º ano e a autorização de funcionamento do ensino fundamental do 6º ao 9º ano a partir de janeiro de 2019.

Constam nos autos os seguintes documentos:

- ✓ Requerimento, fl. 02;
- ✓ Resolução CEE/CEB N. 609/2016, fls. 03/05;
- ✓ Documentos Pessoais, fls. 06/07;
- ✓ Contrato Social, fls. 08/16;
- ✓ Certidões e Declaração de Idoneidade Moral, fls. 17/20 e 22/25;
- ✓ CNPJ, fl. 21;
- ✓ SIMPLES, fls. 26/30;
- ✓ Certidão de Imóvel, fls. 31/34;
- ✓ Estrutura Física, fls. 35/45;
- ✓ Matriz Curricular, fls. 46/47;
- ✓ Calendário Escolar, fl. 48;
- ✓ Nominata do Corpo Docente, fl. 49;
- ✓ Biblioteca Escolar, fl. 50;
- ✓ Número de Alunos por Sala e Carga Horária, fls. 51/52;
- ✓ Regulamento do Conselho Escolar ou do Conselho Técnico Consultivo, fls. 53/55;
- ✓ Estatuto, fls. 56/68;

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROTOCOLO: 201800044003723

DE: 26/09/2018

INTERESSADO: Escola Escadinha do Saber

ASSUNTO: Renovação e Autorização

- ✓ Dados Estatísticos, fl. 69;
- ✓ Proposta de Ações de Melhoria, fl. 70;
- ✓ Anexos, fl. 71;
- ✓ Acervo Bibliográfico, fls. 72/80;
- ✓ Compromisso de Contratação e Currículos do Corpo Docente, fls. 81/115;
- ✓ Ata de Aprovação do PPP, fl. 116;
- ✓ Projeto Político Pedagógico, fls. 117/185;
- ✓ Ata de Aprovação do Regimento Escolar, fl. 186;
- ✓ Regimento Escolar, fls. 187/235;
- ✓ Síntese do Currículo, fls. 236/279;
- ✓ Certificado do Corpo de Bombeiros, fl. 280;
- ✓ Alvará Sanitário, fl. 281;
- ✓ Alvará de Localização e Funcionamento, fl. 282;
- ✓ Diligência CEE/CEB N. 110/2018, fl. 283;
- ✓ Email Confirmando o Envio da Diligência, fl. 284;
- ✓ Laudo Técnico, fl. 285/287.

2. Análise

A **Escola Escadinha do Saber** obteve o credenciamento e a renovação da autorização de funcionamento do ensino fundamental do 1º ao 5º ano por meio da Resolução CEE/CEB N. 609/2016 com vigência de até 31/12/2019.

Vale ressaltar que a unidade está requerendo a autorização do ensino fundamental do 6º ao 9º ano, a partir de janeiro de 2019. E aproveitando a oportunidade requer também o credenciamento e a renovação da autorização de funcionamento do ensino fundamental do 1º ao 5º ano, uma vez que vencerá em 31/12/2019.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROTOCOLO: 201800044003723
INTERESSADO: Escola Escadinha do Saber
ASSUNTO: Renovação e Autorização

DE: 26/09/2018

Nas fls. 280/282, consta os alvarás da unidade.

A unidade escolar dispõe de salas de aula, sala de professores/coordenação, diretoria/secretária, laboratório de informática, biblioteca, cozinha, banheiros, quadra de esportes coberta, parque com brinquedos para crianças, biblioteca, pátio. Há ainda cantinho de leitura nas salas de aula, rampas e banheiros acessíveis para portadores de necessidades especiais. Não dispõe de um refeitório, o lanche e terceirizado.

A relação do acervo está anexada nas fls. 72/80, e informaram que possuem 548 livros.

Todos os professores que estão atuando no ensino fundamental 1ª fase estão atuando de acordo com suas licenciaturas.

Todas as turmas do ensino fundamental do 1º ao 5º ano estão de acordo com o número de alunos permitidos por sala.

Nas fls. 179/183, cita a história e cultura afro-brasileira e indígena.

Dados estatísticos: foram 57 matriculados, 51 aprovados, 01 reprovado e 05 transferidos em 2017 no ensino fundamental 1ª fase.

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes impropriedades, mas é importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares e nem os projetos pedagógicos das escolas, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar (alunos, professores, servidores e pais), nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO Nº 01/2013. Os Regimentos não podem contrariar a legislação vigente.

Segundo as informações contidas no laudo técnico da CRECE - Coordenação Regional de Educação e nos demais documentos anexados aos autos, foi constatado que a unidade escolar não atende plenamente o seguinte item:

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROTOCOLO: 201800044003723

DE: 26/09/2018

INTERESSADO: Escola Escadinha do Saber

ASSUNTO: Renovação e Autorização

1. Dos 06 professores que irão atuar no ensino fundamental 2ª fase, 02 atuará fora da área em que foram licenciados, fl. 49.

3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Recredenciar a Escola Escadinha do Saber**, mantida pela Daiza Ferreira Barbosa e Cia Ltda- ME, inscrita no CNPJ sob o N. 06.043.652/0001-90, localizada na Rua Afonso Ferreira, N. 41, Bairro Arantes, em Santa Helena de Goiás- GO, como instituição de ensino da educação básica, a partir de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2023.
- **Renovar a autorização** do ensino fundamental do 1º ao 5º ano, da referida instituição de ensino, a partir de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2023.
- **Autorizar** o ensino fundamental do 6º ao 9º ano, da referida instituição de ensino, a partir de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2023.
- **Determinar** que a instituição, durante o período de autorização, cumpra, na íntegra, as exigências abaixo descritas e comprove, no próximo processo de renovação, que cumpriu tais exigências:
 - ✓ **Adequar** à habilitação do corpo docente conforme a formação exigida no Art. 41, Inciso I, da Resolução CEE/CP N. 03/2018:

"Art. 41 (...)

Conselho Estadual de Educação de Goiás

Rua 3, nº 63 esquina com Rua 23 - Centro - Goiânia-GO, CEP 74.015-120

Recepção: (62) 3201-9821 - Protocolo: (62) 3201-9822

E-mail: ouvidoria-cee@palacio.go.gov.br | Site: www.cee.go.gov.br

Nome do Assessor

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

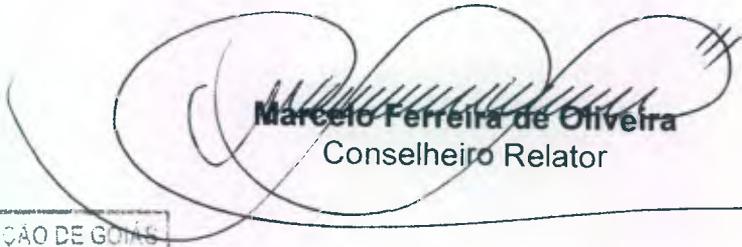
PROTOCOLO: 201800044003723
INTERESSADO: Escola Escadinha do Saber
ASSUNTO: Renovação e Autorização

DE: 26/09/2018

1º A área de atuação docente abrange os componentes curriculares correlacionados ao curso superior em que o docente foi habilitado ou a área de conhecimento, em caso de licenciatura com formação pluridisciplinar."

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 23 dias do mês de novembro de 2018.


Marcelo Ferreira de Oliveira
Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
APROVA POR <u>Unanimidade</u>
NA SITUAÇÃO <u>Ordinária</u>
VOUO N.º <u>659/2018</u>
GO. <u>23 de novembro de 2018</u>
PRELIMINAR